



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 208/CSJT.GP.SG, DE 18 DE JULHO DE 2014**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XXV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 178, de 18 de julho de 2014,

Considerando as atividades relacionadas com o desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT e a busca de solução para a indisponibilidade e instabilidade do sistema PJe/JT no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

**RESOLVE:**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores, conforme discriminado a seguir:

1 – CHRISTIANO GUIMARÃES DE CARVALHO, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/Rio de Janeiro/Brasília, referente ao período de 21 a 25/7/2014 (quatro diárias e meia de viagem); e

2 – MARCUS VINÍCIUS BRITTO KLEIN, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o trecho Brasília/Rio de Janeiro/Brasília, referente aos dias 21 e 25/7/2014.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**